

MATRÍCULA

41.713

FICHA

-01-

Mauá, 1ª de

Julho

de 20 02

147/3

IMÓVEL: Prédio n.º 509 da Rua Capitão José Antonio Lagareiro, e seu respectivo terreno com área de 94,50m², constituído de parte do lote 03 da quadra 09 do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo o terreno 5,00m de frente para a referida via pública; nos fundos mede 5,05m, confinando com parte dos lotes 11 e 12; por 18,50m da frente aos fundos, do lado direito, confinando com o remanescente do mesmo lote; e, 19,12m do lado esquerdo, confinando com o lote 04.

Inscrição Fiscal n.º 12.016.018.

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO CRESSONI, eletricista, titular do RG n.º 3.543.200, e sua mulher JUNIA LUIZ CRESSONI, do lar, titular do RG n.º 9.804.494, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 064.835.858/53; e, PAULO SERGIO CRESSONI, brasileiro, solteiro, maior, titular do RG n.º 9.804.716, inscrito no CPF/MF sob n.º 523.715.498/00, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vinte e Nove, 103, Parque São Vicente.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 7.725, feita aos 31/12/1975 nesta Serventia.

O Oficial Substituto Wagner Zago (WAGNER ZAGO)

Av.1- 1.º de Julho de 2002.

Procedo a presente averbação para constar que a presente matrícula foi inaugurada com base no item 45, alínea "b", do Capítulo XX, do Provimento n.º 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O Oficial Substituto Wagner Zago (WAGNER ZAGO)

Av.2- 03 de Dezembro de 2008.

PENHORA

Título prenotado sob n.º 86.651 aos 27/11/2008.

Pela certidão expedida aos 19/11/2008 pela Quinta Vara Cível da Comarca de Santo André, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c cobrança, processo n.º 554012006010193-6, ordem continua no verso



MATRICULA
41.713

FICHA
-01-
VERSO

nº 413/06, movida por LAÉRCIO BORTOLETTO, titular do RG nº 3.593.131-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 333.681.558/49, residente e domiciliado na cidade de Santo André, deste Estado, na Rua Andaraí, 698, Vila Floresta, contra PAULO SERGIO CRESSONI, já qualificado, cujo valor da causa é R\$12.600,00, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto desta foi penhorada, ficando nomeado depositário Paulo Sergio Cressoni.

A escrevente Roberta Cardoso de Moraes Garcia. O Oficial Substituto Bruno Mangini de Paula Machado.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MAJÁ
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação, com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAS REPERSECUTORIAS, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica CERTIFICA MAIS que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição imobiliária a partir de 30/12/1996, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª circunscrição imobiliária da Comarca de Santo André, e referido a cidade e do M. Mauá. 16 DEZ. 2008



Felício Rodrigues do Souza Carneiro - Escrevente
 Flávia Gleice Luis Vieira Almeida - Escrevente
Av. Oficial R\$ 17,70 Av. Estado R\$ 5,054 Carteira R\$ 3,74 Av. Reg. Civil R\$ 0,94 Av. Trib. Justiça R\$ 0,94
TOTAL R\$26,43 taxa nº 241 2008

Lucilene N. Cavallari Santos
Escrevente